

na realização de audiências das varas infrarrelacionadas, no período de 07 de junho a 31 de julho do corrente ano:

Unidades Auxiliadas	Magistradas
1ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	
1ª Vara da Comarca de Itaitinga	
2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	
2ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú	
2ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá	
3ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia	
3ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú	
4ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte	
5ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	
6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	Carliete Roque Gonçalves Palácio (Meta 4)
8ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	
9ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	
16ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	
Vara de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza	
Vara Única da Comarca de Assaré	
Vara Única da Comarca de Barreira	Maria José Sousa Rosado de Alencar (Meta 4)
Vara Única da Comarca de Caririaçu	
Vara Única da Comarca de Chaval	
Vara Única da Comarca de Jaguaruana	
Vara Única da Comarca de Meruoca	
Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa	
Vara Única da Comarca de Paracuru	
Vara Única da Comarca de Paraipaba	
Vara Única da Comarca de Pindoretama	
Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú	
Vara Única da Comarca de Umirim	
Vara Única da Criminal da Comarca de Eusébio	
Vara Única da Criminal da Comarca de Limoeiro do Norte	
Vara Única da Criminal da Comarca de Maranguape	
Vara Única da Criminal da Comarca de Tianguá	

Parágrafo único: As magistradas indicadas deverão atuar em conjunto com o(a) juiz(juíza) titular, auxiliar ou em respondência da unidade jurisdicional contemplada, observado o disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 02/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º. A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA Nº 1415/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso vii, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1401/2023 (DJe 06/06/2023), que declarou ponto facultativo para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará o expediente do dia 09 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 518/2023 (DJe 23/03/2023), que estabeleceu a escala de plantão dos Ofícios de Justiça das comarcas do interior para os meses de 04 de março a 25 de junho de 2023, e suas respectivas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. RESOLVE determinar que os Ofícios de Justiça escalados para atuarem no plantão judiciário do dia 08 de junho de 2023, tenham seus plantões estendidos, também, ao dia 09 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 07 de junho de 2023.

Desembargador Antônio Abelado Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA N° 1418/2023

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargos de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500094-70.2023.8.06.0075,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** os servidores dos cargos de provimento em comissão, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º **Nomear** os servidores para os cargos de provimento em comissão, nos termos do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 07 de junho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexo I da Portaria nº 1418/2023, de 07 de junho de 2023

UNIDADE	CARGO EM COMISSÃO	SIMB	SERVIDOR(A)	MATR.	CARGO EFETIVO
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO EUSÉBIO	SUPERVISOR – UNIDADE DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	DAJ-4	ANA CLÁUDIA VASCONCELOS BARROS	201200	-----
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO EUSÉBIO	ASSISTENTES DE UNIDADE JUDICIÁRIA - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	DAE-5	JIULIANA ALBUQUERQUE MOREIRA	41583	-----
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO EUSÉBIO	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	LARA SILVA DE SENA	46687	-----
6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	ASSISTENTES DE UNIDADE JUDICIÁRIA – ENTRÂNCIA FINAL	DAE-4	LETÍCIA FREIRE ALVES NOGUEIRA	49121	-----
6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	LARISSA LIMA FÉLIX MARINHO	49179	-----

Anexo II da Portaria nº 1418/2023, de 07 de junho de 2023

UNIDADE	CARGO EM COMISSÃO	SIMB	SERVIDOR(A)	MATR.	CARGO EFETIVO
6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	SUPERVISOR – UNIDADE DE ENTRÂNCIA FINAL	DAJ-3	ANA CLÁUDIA VASCONCELOS BARROS	201200	-----
6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	ASSISTENTES DE UNIDADE JUDICIÁRIA – ENTRÂNCIA FINAL	DAE-4	JIULIANA ALBUQUERQUE MOREIRA	41583	-----
6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	LARA SILVA DE SENA	46687	-----

PORTRARIA N° 1416/2023

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes dos Processos Administrativos nº 8500128-